



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2017**

**3º ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E TRANSRESÍDUOS
TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 9/C3270822/PR e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, com Inscrição Estadual nº 10189339-14, Inscrição Municipal nº 89214-6, estabelecida à Rua Willian Booth, nº 537, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.650-120, neste ato representado pelo Sr. **GILBERTO CARLOS GUGELMIN**, inscrito no CPF sob nº 816.053.829-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem ADITIVAR o Contrato nº 042/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020 a partir de 25 de maio de 2020.

Cláusula Segunda: O valor do contrato passa a ser reajustado nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC referente ao período de abr/19 à mar/20, passando aos seguintes valores por preços contratados a partir de 25 de maio de 2020:

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO GLOBAL (anual) REAJUSTADO
1	1	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	1	R\$ 21.279,54	R\$ 152.503,37
	2	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe	1	R\$ 2.179,10	R\$ 15.616,88
2	1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade	10	R\$ 471,19	R\$ 32.983,30
3	1	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Unidade	2	R\$ 1.079,09	R\$ 15.107,26
4	1	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	100	R\$ 93,63	R\$ 65.541,00
5	1	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada	100	R\$ 202,38	R\$ 141.666,00
6	1	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Tonelada	10	R\$ 346,43	R\$ 24.250,10
TOTAIS GERAIS					R\$ 25.651,36	R\$ 447.667,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R\$ 447.667,91 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 14 de maio de 2020

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
CONTRATANTE

GILBERTO CARLOS GUGELMIN
TRANSRESÍDUOS TRANSP. RESÍD. INDUSTRIAIS LTDA.
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: CRISTIANE TELMA ABUDA Assinatura: _____